



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365- centro-Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2017 às 19:00 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a presidência do Vereador Dorival Marcos de Oliveira, na vice-presidência o vereador Claudio de Almeida e secretariando os trabalhos, o vereador José Abud Neto. Verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária. Então, por solicitação do Presidente, o Secretário fez a leitura da ata da reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2017, sendo ela aprovada, com abstenção do vereador Flavio Faria. Prosseguiu o Secretário com a leitura das correspondências do dia: convite da Assembleia de Minas para o debate público sobre o "Descontrole Populacional Animal e Proliferação de Zoonoses; balancete mensal de receitas recebidas pelo Hospital de Misericórdia de Santos Dumont; comunicação de liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação relativo ao PNAE alimentação escolar Quilombola e Pre-escola; ofícios dos vereadores: João Batista, Pablo; Claudia Corrêa, Claudio de Almeida e Felipe, registrando candidaturas para cargos da Mesa Diretora. Ato contínuo, o Vice-Presidente fez a leitura da pauta do dia, assim constituída: Em primeira discussão: PROJETO DE LEI Nº 027/2017- "Estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel táxi no Município e dá outras providências. Autoria: Vereador Claudio Paes; PROJETO DE LEI Nº: 028/2017- "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências. Autoria: Vereador Dorival Marcos de Oliveira. PROJETO DE LEI Nº 029/2017- SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2017- "Dispõe sobre denominação da pista de skate no Tangará Tênis Clube e dá outras providências. Vereador Conrado. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017- "Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 006, de 09 de outubro de 2014 e contém outras providências." Autoria: Executivo Municipal. Em segunda discussão: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2017- "Altera os artigos 159 e 160 da Lei Orgânica Municipal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica" Autoria: Vereador Flavio Faria. PROJETO SOB VISTA DO VEREADOR CONRADO: PROJETO DE LEI Nº 026/2017- "Estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da Educação ocorridos no âmbito das escolas públicas municipais". Autoria: Vereador Conrado. PROJETO SOB VISTA VEREADOR JOSÉ ABUD E FLAVIO FARIA: PROJETO DE LEI Nº 016/2017- "Dispõe Sobre O Plano Plurianual Para o Quadriênio 2018/2021 e contém outras providências." Autoria: Executivo Municipal; PROJETO SOB VISTA DOS VEREADORES: FLAVIO FARIA, CLAUDIO PAES E CONRADO. PROJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365- centro-Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

DE LEI Nº: 024/2017- "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santos Dumont para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras Providências. Autoria: Executivo Municipal. Pela ordem, a vereadora Sandra e o vereador Claudio Paes requereram vista do Projeto de Lei 027/2017; o vereador Dorival requereu vista do Projeto de Lei 028/2017; o vereador Conrado requereu vista do Projeto de Lei 029/2017 e manutenção de vista do Projeto de Lei 026/2017; o vereador Claudio de Almeida retirou vista da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2017; os vereadores Flavio e Claudio Paes mantiveram vista do Projeto de Lei 016/2017 e os vereadores Flavio e Claudio Paes mantiveram vista do Projeto de Lei 024/2017. Todos os requerimentos foram aprovados pelo Plenário. Foi então submetido a **segunda discussão e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2017, que foi aprovada pelo plenário com voto contrário do vereador Conrado**. Por consenso entre os edis, foram suspensos os momentos de Indicações e Tribuna Livre. Nada mais havendo, o Presidente, agradecendo a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente reunião, convidando os vereadores para a próxima reunião extraordinária para eleição da Mesa Diretora, que realizará em seguida e para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 27 de novembro de 2017, horário regimental. Para constar e produzir os devidos efeitos, lavrou-se a presente ata, que a Mesa assina, se aprovada.

Dorival Marcos de Oliveira.
Presidente

Claudio de Almeida
Vice-Presidente

José Abud Neto
Secretário.